

Diário Oficial Número: 27396

Data: 06/12/2018

Título: 157 2018 Portaria pdv

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15375/#e:15375/#m:1051>

PORTARIA/MTI Nº 157/2018

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução 006/2018 do Conselho de Administração da MTI, que “dispõe sobre o Plano de Demissão Voluntária no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação e o Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2018-2020 com registro no MTE Nº MR072736/2018;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da resolução, que trata do período de 5 (cinco) meses para adesão ao Plano de Demissão Voluntária;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o período de 07 de dezembro de 2018 a 06 de maio de 2019 para receber o pedido de adesão ao Plano de Demissão Voluntária.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 06 de dezembro de 2018.

Evaristo Georgio Fava
Diretor-Presidente Interino